

SGD: @@nup_protocolo@@

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/05-2026 – SECAD/SES/TO, de 14 de outubro de 2026

RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS – SECAD/TO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS – SES/TO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, na Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações, e tendo em vista as normas estabelecidas no Edital nº 001/2026 - SECAD/SES/TO, de 29 de julho de 2026, e posteriores alterações, **tornam público** o Resultado Definitivo de Homologação de Inscrições do concurso público regido pelo referido Edital, mediante as seguintes condições:

1. Foram **deferidas** as inscrições dos candidatos relacionados nos **ANEXO I** desta publicação, nos termos do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e local de prova, conforme indicado nos itens a seguir;
2. Os candidatos deferidos na condição de Pessoa com Deficiência estão listados no **ANEXO II**;
3. Os candidatos indeferidos na condição de Pessoa com Deficiência estão listados no **ANEXO III**;
4. Os candidatos com pedidos de atendimentos especiais integralmente deferidos, parcialmente deferidos e indeferidos estão listados no **ANEXO IV**;
5. Os candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a Quilombolas estão listados no **ANEXO V**;
6. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa Indígena estão listados no **ANEXO VI**;
7. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa Preta ou Parda estão listados no **ANEXO VII**.

O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sesto26>.

Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Em 14 de outubro de 2026.
Fundação Getulio Vargas